



CANPAT 2019

Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho

A Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT é um conjunto de ações que visam à promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho, de cunho essencialmente prevencionista, cuja origem está ligada à Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, instituída em 1953. Em 1971 foi instituída a CANPAT, que se tornou de caráter permanente.

O Ministério da Economia, que englobou o Ministério Trabalho, através da Secretaria do Trabalho e da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, por força do contido no Art. 155 da CLT, do item 1.4 da Norma Regulamentadora nº 01, é o órgão de âmbito nacional competente para coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas com a segurança e medicina do trabalho, inclusive a CANPAT - Campanha Nacional de Prevenção e Acidentes do Trabalho.

Objetivo

O objetivo principal é implementar uma cultura de prevenção de acidentes e acidentes do trabalho em nosso País, despertando a consciência da população para os danos que tais eventos causam em nossa sociedade.

Justificativa

O Brasil possui índices consideráveis de acidentes de trabalho. Números oficiais apontam a ocorrência de mais de 549.000 acidentes de trabalho em 2017, com óbitos, mutilações, afastamentos e incapacitações permanentes e temporárias. Tais números seriam ainda maiores caso não tivéssemos problemas relacionados à insuficiência de registro e à subnotificação, assim como a não totalização de acidentes e doenças com servidores públicos, profissionais liberais, autônomos e outros.

Destaca-se ainda a relevância do tema perante o cenário internacional. A Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, ratificada pelo Brasil em 18/05/1992 e publicada através do Decreto Legislativo nº 02/1994, prevê como obrigação dos signatários formular, pôr em prática e reexaminar periodicamente uma política nacional coerente em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores, como o objetivo de prevenir os acidentes e os danos à saúde que forem consequência do trabalho, tenham com a atividade de trabalho ou se apresentarem durante o trabalho. A OIT divulgou, em 2017, que acidentes e doenças consomem 4% do PIB mundial. Tal índice implica, em nosso País, valores acima de R\$ 200 bilhões de reais por ano.

Tema da CANPAT 2019

Queremos trabalhar com o seguinte tema para a CANPAT 2019:

Gestão de Riscos Ocupacionais

O Brasil contra acidentes e
doenças do trabalho

#chegadeacidente

Procuramos um tema que remeta à importância da gestão de acidentes e doenças. Consideramos que é fundamental para a mudança da realidade uma reflexão sobre a importância e sobre a atuação de todos que atuam nessa área. O tema compreende, também, a necessidade de se trocar a cultura de remediação pela de prevenção de acidentes, questão que ficou bem clara com acidente de grande proporção ocorrido em Minas Gerais, de conhecimento de todos.

Participantes

Participam da CANPAT diversas instituições que vivenciam o meio prevencionista, seja de representação de trabalhadores e empregadores ou da sociedade civil organizada.

Para esse ano, queremos constituir um Comitê Gestor, que auxiliará a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho a realizar as ações previstas para o período.

Ações - Calendário geral

Abril

Data	Evento
------	--------

03/04/2019	Cerimônia de Abertura
13 a 17/04/2019	Operativos Superintendências Regionais - SRTb:
25/04/2019	Cerimônia Memórias às Vítimas de Acidentes

junho - julho - Agosto - setembro - outubro

Realização de eventos nas diversas regiões do País (norte, nordeste, sul, centro-oeste e sudeste), com seminário e debate junto com os parceiros e apoiadores. Esses eventos serão coordenados pela SIT com a participação das Superintendências Regionais e dos parceiros institucionais.

Agosto

Realização de operativo fiscal nas SRTb.

Outubro

Vamos dedicar especial atenção ao Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (10 de outubro). Serão realizadas as seguintes ações:

- Disponibilização, aos professores, de plano de aula, apresentação em Power point e vídeo-aula, via Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT.
- Aula relacionada a Segurança e Saúde nas Escolas
- Concurso de desenho, frase e de redação (lei 12.645)

Em 2018 iniciamos a expansão da CANPAT introduzindo o assunto no meio estudantil, observando o contido na Lei 12.645/2012. Trata-se de uma importante ação de mudança de cultura, visto que os estudantes (público-alvo de 35 milhões de estudantes) serão os futuros empreendedores e trabalhadores de nosso País.

O Dia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho será realizado pela SIT, em parceria com a Fundacentro, CONSED e UNDIME.

Novembro

Encerramento da CANPAT 2018, em Brasília -DF (27/11/2019)

- Entrega de placas
- Divulgação e reconhecimento aos estudantes vencedores dos concursos
- Cerimônia de encerramento da CANPAT.

Divulgação

A Campanha será realizada, preferencialmente, por meio digital, como forma de economizar recursos. Para isso, a utilização de redes sociais e de tecnologia da internet (YouTube e Instagram por exemplo) é um grande facilitador para alcance de uma maior quantidade de pessoas, seja para anúncio da campanha, seja para o anúncio dos eventos. Será incentivada a adesão de empresas e instituições à Campanha de Prevenção.

Do mesmo modo, é importante a divulgação dentro do meio prevencionista, através das publicações especializadas em segurança e saúde do trabalho.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho está elaborando a arte, em meio digital, que poderá ser utilizada para a impressão de cartazes, banners, folhetos e outros instrumentos de divulgação, que poderão ser impressos pelas Superintendências Regionais e pelos parceiros.

Como principais peças para a CANPAT 2019, citamos:

- Cartaz
- Banner
- Folheto
- Vídeos
- Animações para o Ensino Fundamental 1 e 2 e Ensino Médio

Ganhos decorrentes da CANPAT

Acidentes e doenças representam vidas perdidas, mutiladas, incapacitações, sofrimento e custos a todos. Ambientes seguros e saudáveis, por sua vez, propiciam ganhos para todos: aos **empregadores**, aumento de produtividade, aumento de competitividade, diminuição do absenteísmo, redução de dias parados, redução de despesas emergenciais, redução de despesas com ressarcimento/indenizações, redução de despesas judiciais, dentre outras. Para os **trabalhadores**, aumento de satisfação no trabalho, redução de mortes, doenças e mutilações e redução de despesas com medicamentos e hospitais. Para o **Governo**, redução de despesas com benefícios e pensões, redução de despesas com atendimento médico, incluindo remoção, redução de despesas com assistencialismo e aumento da competitividade nacional. Para a **sociedade**, diminuição de impostos e justiça social.

O Brasil precisa ser contra acidentes e doenças ocupacionais.
#chegadeacidentes.

Para que a campanha seja forte, precisamos do apoio de todos, especialmente com sugestões de melhoria e divulgação.
Contamos com todos!